



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 05/2018 - CCF

Florianópolis, 06 de junho de 2018

**Aprova a Oferta do Curso FIC
em NR-10 Básico**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

CONSIDERANDO a aprovação na 263ª (Ducentésima sexagésima terceira) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada no dia 24 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC - NR - 10 Básico, vinculado ao Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços, do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC. Serão ofertadas 32 vagas, uma vez por semestre, a partir de 2018-2, no turno vespertino, na modalidade presencial. A carga horária será de 40 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉA MARTINS ANDUJAR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC

Andréa Martins Andujar
Diretora Geral do Câmpus
Florianópolis do IFSC
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016